

Despacho n.º 9301/2007

Na sequência da publicação da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, com a determinação da estrutura nuclear da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, é nomeado, por despacho de 6 de Março de 2007 do director regional, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau para a Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, João Pedro Valadas da Silva Monteiro, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Curriculum vitae

Nome — João Pedro Valadas da Silva Monteiro.
Naturalidade — Faro.
Data de nascimento — 17 de Maio de 1970.
Formação académica:

Mestre em Gestão Empresarial pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve (2002);

Licenciado em Engenharia Agronómica, ramo de Engenharia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa (1995).

Formação profissional relevante:

Frequentou com aproveitamento o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), promovido pelo INA, de 16 de Fevereiro a 28 de Abril de 2006.

Experiência profissional:

Funcionário do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve (DRAALG) desde 6 de Outubro de 1994, com a categoria actual de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro;

De Junho de 2004 até ao presente — director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar;

Membro da equipa de trabalho estratégia para a competitividade, criada no âmbito do GRE/PENDR 2007/2013 (2006);

Representante da DRAALG na Comissão de Coordenação e Acompanhamento Permanente do Controlo da Condicionalidade;

Responsável pela componente Algarve do projecto INTERREG III-A, «Acciones de transferencia de tecnologia en el manejo eficiente del riego», em parceria com o Instituto Andaluz de Investigación Y Formación Agraria Y Pesquera Y De Agricultura Ecológica (Ifapa)/Consejería de Agricultura y Pesca de la Junta de Andalucía e o Centro Operativo e de Tecnología do Regadio (2005-06);

De Junho de 2001 a Junho de 2004, chefe da Divisão de Horto-Floricultura e Fruticultura da Direcção de Serviços de Agricultura;

Responsável e membro de equipas técnicas de vários projectos IED financiados ao abrigo dos programas INTERREG e AGRO 8.1;

Até 3 de Junho de 2001, esteve colocado na Divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural;

Fez parte do Secretariado da Unidade de Gestão Regional, responsável pela avaliação e selecção de projectos da medida n.º 1, «Infra-estruturas rurais do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal (PAMAF)», do 2.º Quadro Comunitário de Apoio;

Participou em acções de fiscalização e acompanhamento da execução de obras levadas a cabo no âmbito da medida n.º 1 do PAMAF, nomeadamente captações de águas subterrâneas e superficiais, caminhos agrícolas e rurais e electrificação de explorações agrícolas.

Gabinete de Planeamento e Políticas**Aviso n.º 9143/2007**

De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 300/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa AVIPRONGO — Produtos Alimentares, S. A., torno público o seguinte:

1 — É aprovado o caderno de especificações apresentado pela AVIPRONGO — Produtos Alimentares, S. A., de acordo com o n.º 1 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março.

2 — Torno público que é autorizado à empresa AVIPRONGO — Produtos Alimentares, S. A., o direito de utilizar os rótulos constantes do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas na alínea a) do anexo iv do Regulamento da Comissão (CEE) n.º 1538/91, de 5 de Junho.

3 — A SGS — Sociedade Geral de Superintendência, L.ª, é reconhecida como organismo independente de controlo dos rótulos «Frango alimentado à base de vegetais», constantes do anexo ao presente diploma.

4 — Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 8148/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

11 de Abril de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

ANEXO**Rótulo de indicação do tipo de criação**

O rótulo apresentado tem uma forma rectangular em fundo azul, onde se encontra estilizada a cabeça de um galo a azul-escuro e branco. A margem do rótulo encontra-se uma moldura fina a vermelho, de forma rectangular com as margens superior e inferior abauladas.

Dentro da moldura do rótulo, na parte superior, fica o logótipo da empresa AVIPRONGO em fundo vermelho com as letras a branco. Na parte superior do logótipo, esta inserido em segundo plano uma cabeça de galo. Em baixo do logótipo da empresa, à esquerda, situa-se o símbolo do logótipo do rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e, seguido do logótipo da SGS. Ao centro e em baixo do logótipo da empresa, encontra-se inserida a palavra «Frango» com letras brancas, seguida da expressão «Alimentado à base de vegetais (0% de matérias-primas de origem animal)», a letras amarelas. Em baixo e à direita do logótipo da empresa, encontra-se inserida uma espiga de milho de cor amarela.

A parte central do rótulo apresenta um rectângulo de fundo branco.

Na parte inferior do rótulo (por baixo do rectângulo de fundo branco), encontra-se a menção de cor branca «O sabor é verdadeiro. A qualidade é AVIPRONGO». Por baixo e à esquerda, situa-se o símbolo amarelado do logótipo do ecoponto. Ao centro, o número, a preto, de registo oficial e de homologação veterinário do matadouro onde será efectuado o abate dos frangos. À direita e em cima situa-se a identificação da morada da unidade de abate, seguida da expressão com letras pretas «Carne da melhor qualidade proveniente de unidades certificadas NP EN ISO 9001-2000».

